PUBLICADO 06/02/2017 Departamento Legislativo

PORTARIA Nº 3.218, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES, NA DATA DE 06/02/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que, devido à situação de paralisação dos trabalhos da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, e que já existem registros de atos de vandalismo em prédios de uso comum com considerados danos materiais;

CONSIDERANDO que, com a paralisação da prestação dos serviços da Polícia Militar, os munícipes se encontram em estado grave de insegurança pública;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal iniciaria seus trabalhos de instalação de Legislatura com Sessão Solene às 18 horas, nesta data, aberta ao público e, não tendo possibilidade de acionar a Polícia Militar, caso ocorra alguma eventualidade;

CONSIDERANDO que o serviço de vigilância interna conta com apenas 02 funcionários, não sendo o bastante para suprir demanda que dependa do acionamento da Polícia Militar;

CONSIDERANDO a notícia de suspensão dos trabalhos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Secretaria Municipal de Educação, em razão do mesmo estado grave de insegurança pública;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de garantir a integridade física dos munícipes e dos servidores desta Casa de Leis, bem como do patrimônio público;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, nesta data, a partir das 10 horas, todos os trabalhos do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 06 de fevereiro de 2017.

ALCÂNATARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 – CNPJ: 39.616.891/0001-40 Site: www.cma.es.gov.br, e-mail cmacz@cma.es.gov.br